



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/DIV/PR Nº 022/2023

De 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre advertência e abono de faltas de servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno e art. 2º, parágrafo único, e art. 3º da Lei nº 1.962/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **DOMINGAS PINTO SILVA**, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para cumprir sua jornada de trabalho no período de 12h as 18h, dando suporte, em especial, aos gabinetes de vereadores que funcionarem em horário excepcional, conforme o art. 2º da Lei nº 1.962/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao vigésimo dia do mês de junho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Lecebi €1A^3Í-€1^1'

-0023

Domingas

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359